

**Intervenção da Ministra da Modernização do Estado  
e da Administração Pública**

**XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

Braga, 13 de março de 2022

Exmo. Sr. Presidente da Mesa do Congresso Nacional da ANAFRE,

Exmo. Sr. Presidente reeleito do Conselho Diretivo da ANAFRE, Jorge Veloso

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, nosso anfitrião,  
Ricardo Rio

Senhoras e Senhores Autarcas presentes,

Caros Colegas de Governo,

Começo por agradecer à Associação Nacional de Freguesias o convite para estar presente no seu 18.º Congresso. É com enorme satisfação que aqui estou, testemunhando e reconhecendo o papel insubstituível do poder local em Portugal, muito em especial as freguesias, que são o Estado mais próximo do cidadão.

Como costume dizer “O Estado começa em cada freguesia”.

O poder local democrático é uma das grandes conquistas do Portugal democrático do pós-25 de abril e assumem um papel essencial e determinante na execução de medidas necessárias para o bem-estar das populações.

São os autarcas de freguesia quem está mais próximo das populações e quem – melhor do que ninguém – conhece as especificidades do seu território, da sua comunidade, bem como as suas preocupações e prioridades.

Uma Administração Pública ágil e capaz de dar respostas céleres aos nossos cidadãos passa necessariamente por uma Administração Local, capaz de executar políticas e medidas geradoras de desenvolvimento, de coesão social e de bem-estar para as suas populações.

Os últimos dois anos vieram confirmar a importância da administração local na construção de um território mais justo e coeso. Essa foi uma das grandes lições da pandemia.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA  
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por isso, quero dirigir uma palavra muito especial aos autarcas de todo o país pelo papel insubstituível que tiveram no combate à pandemia, no terreno, junto das pessoas mais vulneráveis.

Pelas piores razões, vemos hoje, mais uma vez, a capacidade mobilizadora de muitas juntas de freguesia que se estão a organizar e a mobilizar as suas populações para apoiar os refugiados ucranianos e residentes na Ucrânia que têm chegado a Portugal, mas também para enviar mantimentos, roupas e medicamentos para quem permanece naquele país europeu agora invadido.

O processo de descentralização em curso assenta no princípio de que uma gestão de proximidade é uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

E a descentralização está a acontecer também nas competências que são transferidas para as freguesias: até ao momento, já 106 dos 278 municípios do território continental transferiram competências para as suas freguesias, o que significa que são já 1.041 as freguesias que estão a assumir no terreno as respetivas competências. O valor anual das transferências

financeiras pelas competências agora assumidas pelas freguesias já ultrapassa os 90 milhões de euros.

Mas é preciso acelerar este processo e fazê-lo acompanhar dos recursos necessários.

No último Congresso da ANAFRE, e exatamente para que todas as freguesias possam ter as condições para exercer as suas competências em prol das populações, o Senhor PM anunciou que o Governo faria uma proposta de alteração à legislação para que todas as freguesias tivessem uma pessoa a exercer funções a meio tempo, remuneradas, sendo a despesa integralmente suportada pelo OE.

Dois anos depois, essa promessa está cumprida com a aprovação da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, correspondendo a uma despesa anual de cerca de 29 M €, que já estavam previstos na PLOE 2022 apresentada pelo Governo em outubro do ano passado e que estará seguramente no próximo OE. Palavra dada é palavra honrada.

O reforço de várias competências das freguesias abarca vários domínios integrados na esfera jurídica dos municípios, como a gestão e manutenção

de espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações e a manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outros.

Também ao nível do atendimento ao cidadão, a administração central e a administração local têm reforçado parcerias e redobrado esforços para garantir que mais cidadãos têm, perto de si, um ponto de contacto físico com os serviços públicos.

Assim, e seguindo uma política de expansão da rede de Lojas e Espaços Cidadão em Portugal Continental e, em particular, nas zonas de mais baixa densidade, 216 dos 278 municípios dispõem já de Espaços Cidadão. E em 22 destes municípios, já todas as freguesias têm um Espaço Cidadão.

Atualmente, existem 795 Espaços Cidadão, dos quais 582 estão localizados em instalações das freguesias. Ou seja, mais de 73% do universo de Espaços Cidadão existentes estão instalados em freguesias e o funcionamento é assegurado por freguesias, no âmbito de acordos entre a câmara e a junta de freguesia.

Neste sentido, e no quadro do PRR, foi lançado em novembro de 2021 um aviso para financiamento da instalação de Espaços Cidadão, financiados a 100%.

Foi ainda publicada a [Portaria](#) n.º 26/2021, de 2 de fevereiro que fixa o valor das taxas devidas pelos serviços às entidades gestoras dos Espaços Cidadão, em cumprimento do artigo 241.º da LOE 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), estando em execução desde março de 2021.

E no próximo quadro comunitário Portugal 2030 as freguesias poderão aceder a fundos europeus.

Caras e Caros Autarcas

Este é um Governo que cumpre.

Na consagração de todos as freguesias terem direito a um membro a exercer funções a meio tempo, suportado pelo OE, independentemente da dimensão dessa freguesia

Mas também

executando o que constava do programa do Governo relativamente à aprovação dos critérios de criação e agregação de freguesias, de modo a corrigir os erros da reforma territorial de 2013, prevendo a participação obrigatória dos órgãos das autarquias abrangidas e garantindo a estabilidade territorial mínima ao longo de três mandatos.

Também essa lei está aprovada, sob proposta do Governo, indo a encontro do “sentir” das populações.

Esta nova lei veio colmatar um vazio legal que existia desde a agregação de freguesias feita em 2013, dando agora condições para as freguesias que pretendam alterar a sua circunscrição territorial possam submeter esse pedido à vontade das respetivas assembleias de freguesia e assembleias municipais e, por fim, à aprovação pela Assembleia da República.

Recordo ainda que desde 2018 que o Governo tem reforçado sucessivamente a subvenção geral para as freguesias, o que culminou na PLOE para 2022 em que se previa um crescimento de 16,6% face a 2021 para quase 277 M€.

O Governo não faltou às freguesias ao longo destes últimos dois anos assim como as freguesias nunca faltaram às suas populações e territórios.

Caros autarcas,

Sendo clara e inequívoca a aposta que este Governo sempre fez no reforço das autarquias locais e, em particular, das freguesias, estou certa de que este trabalho continuará a ser profícuo e dialogante no próximo Executivo.

Muito obrigada.